



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 63, de 09 de fevereiro de 2021, assinalando novas datas para as realizações das Visitas Técnicas (Virtuais) perante a 1ª Turma Recursal, bem como 2ª Turma Recursal, conforme calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Rio Branco - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais:	03/05/2021 a 07/05/2021	14/05/2021
Rio Branco - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais:	03/05/2021 a 07/05/2021	21/05/2021

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I - Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correcionadas;

II - Ministério Público do Estado;

III - Defensoria Pública Estadual; e

IV - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na sua Unidade Judiciária na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 10 de maio de 2021.

Desembargador **Elcio Mendes**
Corregedor-Geral da Justiça